



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

I - DADOS CADASTRAIS

1 DADOS CADASTRAIS DA UFPI E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ			CNPJ: 06.517.387/0001-34
Endereço: Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" - Bairro Ininga			
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64049-550	Esfera Administrativa: Federal
UO: 26279	UG: 154048	Gestão: 15265	E-mail: reitoria@ufpi.edu.br
Telefone: (86) 3215-5511			E-mail: secreitoria@ufpi.edu.br
Nome do Responsável: Nadir do Nascimento Nogueira			CPF: 182.***.**3-72
Nº RG/Órgão Expedidor: 2**.*13-SSP/PI		Cargo: Professora do Magistério Superior	Função: Reitora
SIAPE: 423490	Ato de Nomeação: Decreto de 05/11/2024 - DOU nº 215, de 06/11/2024, Pág. 1, Seção 2		

2 DADOS CADASTRAIS DO(S) COORDENADOR(ES) E FISCAL(IS) DO PROJETO NA UFPI

Nome do Coordenador Geral: Keylla Rejane Almeida Melo		
Cargo/função: Professora do Magistério Superior	SIAPE: 2440424	CPF: 623.781.043-91
E-mail Institucional: keyllamelo@ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 99998-2389	
E-mail opcional:	Campus: Ministro Petrônio Portella	
Departamento/Unidade de Lotação: Curso de Licenciatura em Educação do Campo		

Nome do Coordenador Adjunto: Luiz Jesus Santos Bonfim		
Cargo/função: Professor do Magistério Superior	SIAPE: 1714271	CPF: 713.664.403-82
E-mail Institucional: luizbonfim@ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 99904-2040	
E-mail opcional:	Campus: Ministro Petrônio Portella	
Departamento/Unidade de Lotação: Curso de Licenciatura em Educação do Campo		

Nome do Fiscal do Projeto: André Alves Lino		
Cargo/função: Professor do Magistério Superior	SIAPE: 1689597	CPF: 900.101.163-20
E-mail Institucional: andreino@ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 9xxxx-xxxx /	
E-mail opcional:	Campus: Ministro Petrônio Portella	
Departamento/Unidade de Lotação: Departamento de Física		

Nome do Fiscal Suplente do Projeto: Xxx		
Cargo/função: Xxx	SIAPE: xx	CPF: xxx.xxx.xx3-xx
E-mail Institucional: @ufpi.edu.br	Telefone(s): (86) 9xxxx-xxxx /	
Departamento/Unidade de Lotação:		



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

3 DADOS CADASTRAIS DA FADEX E DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Instituição: Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação do Piauí			CNPJ: 07.501.328/0001-30
Endereço: Rua Hugo Napoleão nº 2891 - Bairro Ininga			
Cidade: Teresina	UF: PI	CEP: 64048-320	Esfera Administrativa: PJ sem fins lucrativos
Fone: (86 8699857-0606	E-mail: secretaria@fadex.org.br superintendente@fadex.org.br projetos@fadex.org.br		
Nome do Responsável: Antonio Vinicius Oliveira Ferreira		CPF: 016.490.563-46	
Nº RG/Órgão Expedidor: 2.254.224-SSP/PI		Cargo: Professor do Magistério Superior	Função: Superintendente

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

1. Tipo de objeto (Natureza Acadêmica)

- () Ensino
() Pesquisa
(X) Extensão
() Desenvolvimento Institucional
() Desenvolvimento Científico e Tecnológico
() Fomento à Inovação

2. Título do Projeto:

Projeto “Programa Escola da Terra: Curso de Aperfeiçoamento em Currículo e Prática Pedagógica nas Escolas Multisseriadas”

3. Período de Execução do Projeto:	Início: 07/2026	Término: 04/2027
---	------------------------	-------------------------

4. Objetivo Geral

Ofertar curso de aperfeiçoamento de 180 horas em regime presencial/alternância, para 120 professores e coordenadores pedagógicos da rede municipal, que atuam em classes multisseriadas de escolas do campo no estado do Piauí.

5. Objetivos Específicos

- Possibilitar suporte aos professores para a organização do trabalho pedagógico em classes multisseriadas no campo;
- Delimitar problemáticas significativas da metodologia do ensino nas classes multisseriadas e apresentar proposições ao trabalho docente e à aprendizagem dos alunos;
- Contribuir para o fortalecimento da escola do campo como espaço de apropriação do conhecimento historicamente produzido;
- Promover o desenvolvimento técnico e político para a gestão, planejamento, execução e avaliação de processos pedagógicos próprios para a educação do campo;
- Promover a formação docente com visão ampliada de mundo, da sociedade brasileira,



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

dos processos sociais contemporâneos e a compreensão do campo, com sua história, seus valores, sua cultura, seus saberes, sujeitos e determinantes históricos, políticos, culturais e econômicos;

- Contribuir para o desenvolvimento de experiências pedagógicas voltadas para a produção de estratégias educativas de intervenção qualitativa na realidade das escolas do campo;
- Sistematizar e produzir materiais didáticos para as escolas do campo, que possibilitem o apoio pedagógico às atividades docentes, facilitando aos educandos o acesso ao conhecimento sistematizado.

6. Justificativas do Projeto

A formação continuada em serviço está amparada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB. O Programa Escola da Terra configura-se uma relevante estratégia de investimento na formação continuada dos professores e consequente melhoria do processo de aprendizagem dos estudantes que são atendidos nessas turmas multisseriadas.

7. Metodologia

O curso, definido como de Aperfeiçoamento, terá duração de 180 horas/aula presenciais, divididas em cinco módulos (componentes curriculares), sendo cada módulo ministrado em 30 horas/aula, divididas em 20 horas/aula (cada), nos dias de sexta-feira e sábado, para o tempo-universidade e 10 horas/aula para o tempo- comunidade/alternância. As 30 horas/aulas presenciais restantes serão complementadas por dois Seminários Temáticos, a serem realizados no início e final do Curso, sendo o primeiro com carga horária de 20 horas/aulas, divididas em 10h/a de TU e 10h/a de TC; e o segundo, com carga horária de 10h/a.

O material didático específico para cada módulo contemplará conhecimentos formativos em relação à organização do trabalho pedagógico em classes multisseriadas, com temáticas voltadas à avaliação, ao planejamento, à alfabetização e letramento, e às áreas do conhecimento, com destaque para um módulo sobre Educação Ambiental, Mudanças Climáticas e Agroecologia, dentro da área de Ciências da Natureza.

Os conteúdos dos cinco primeiros módulos, tanto no que diz respeito ao tempo- universidade (5 tempos de 20 h/a cada) quanto ao tempo-comunidade/alternância (5 tempos de 10 h/a cada) serão desenvolvidos de forma integrada e contextualizada. Antes do início do curso para os cursistas, os professores formadores e os Tutores serão reunidos para esclarecimentos acerca da metodologia do Curso e do material didático a ser utilizado nas formações.

O primeiro Seminário Temático (Abertura) será desenvolvido com o intuito de acolher os participantes e inseri-los em discussões sobre aspectos históricos e políticos da Educação do Campo. Além disso, serão apresentados a metodologia da formação e os conteúdos dos módulos. O segundo Seminário Temático (Encerramento) será realizado na forma de exposição de trabalhos e experiências em que os cursistas apresentarão projetos de intervenção local com ênfase na prática pedagógica. Nessa ocasião, os cursistas serão distribuídos em grupos de trabalhos temáticos. Os Seminários contarão com a presença de professores pesquisadores convidados que desenvolvem seus estudos em educação e, em especial, na educação do campo.

A infraestrutura ficará sob a responsabilidade da Universidade Federal do Piauí, conforme termo de pactuação entre o MEC e esta instituição. A ideia é constituir dois polos para as formações do tempo-universidade, localizados em dois municípios que sejam centrais, de modo



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

a atender satisfatoriamente os outros municípios beneficiários. Esses municípios deverão possuir a infraestrutura necessária para a realização dos encontros de tempo- universidade. O curso será ofertado, de forma sucessiva, para 03 turmas de 40 cursistas, cada uma. Será utilizado como critério para escolha dos municípios o atendimento a uma mesma região do Estado que aglomere municípios com uma rede de escolas públicas rurais, e que nessas escolas estejam organizadas classes multisseriadas.

O deslocamento e hospedagem dos cursistas, quando necessário, durante as atividades pedagógicas de formação do tempo-universidade, serão de responsabilidade das instituições parceiras do convênio do projeto. A UFPI, na gestão dos recursos financeiros disponibilizados pelo MEC, será responsável pela alimentação dos cursistas, descolamento e estadia de sua equipe de formação e convidados, além do material didático pedagógico confeccionado, disponibilizando, também, outros recursos pedagógicos para realização dos estudos nos tempo-universidade e tempo-comunidade.

8. Resultados Esperados

Formação de 120 professores e coordenadores pedagógicos de classes multisseriadas de escolas do campo dos municípios piauienses de Assunção do Piauí, Boa Hora, Boqueirão, Buriti dos Montes, Campo Maior e São Miguel do Tapuio (Território dos Carnaubais).

9. Execução e Prestação de Contas

Exercem a execução do Projeto “Programa Escola da Terra: Curso de Aperfeiçoamento em Currículo e Prática Pedagógica nas Escolas Multisseriadas”, a **UFPI** e a **FADEX**, sendo desta última as atribuições e obrigações da gestão administrativa e financeira dos recursos financeiros previstos e estritamente necessários à execução do referido projeto, e da apresentação da prestação de contas final após encerramento da vigência do Contrato que integra este Plano, com prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data deste encerramento.

10. Direitos Autorais e patentes

Não se aplica.

11. Divulgação e Publicação de resultados do projeto

Os resultados do projeto serão divulgados durante um evento de encerramento e em artigos a serem publicados em periódicos científicos.

12. Programação

1º Momento (Julho/2026): Seminário Temático (Abertura) – 20h

2º Momento (Agosto a Dezembro/2026): Desenvolvimento dos Módulos – 150h

3º Momento (janeiro/2027): Seminário Temático (Encerramento) – 10h

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração		Custos
			Unidade	Quant.	Início	Término	Valor (R\$)
1		Ofertar curso de aperfeiçoamento de 180 horas em regime presencial/alternância para 120 professores e coordenadores pedagógicos da rede municipal que atuam em classes multisseriadas de escolas do campo no estado do	Unid.	01	22/06/2026	30/04/2027	180.000,00



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

		Piauí.					
	1.1	Formação de 120 professores e coordenadores	Unid.	01			
Valor Total do Projeto							180.000,00

IV - RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Informar a relação de bens móveis e imóveis da UFPI a serem disponibilizados ao projeto detalhando as características da infraestrutura laboratorial e administrativa necessárias para realização do projeto (se for o caso).

Meta/Etapa	Infraestrutura Utilizada	Campus	Servidor Responsável	Matrícula UFPI
	Não se aplica			
Valor total previsto para o Ressarcimento da UFPI (R\$)			00,00	



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

V - EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

1. Participantes Vinculados à UFPI – SERVIDORES / ALUNOS

Nome Completo	SIAPE / CPF	Vínculo UFPI ⁽¹⁾	Titulação ⁽²⁾	Lotação / Curso	Função no projeto	Carga Horária ⁽³⁾	Valor Total da Bolsa (R\$) ⁽⁴⁾
Keylla Rejane Almeida Melo	2440424/ 623.781.043-91	Docente	Doutor	Curso de Licenciatura em Educação do Campo	Coordenadora	180h	1.400,00 (FNDE)
Luiz Jesus Santos Bonfim	1714271/ 713.664.403-82	Docente	Doutor	Curso de Licenciatura em Educação do Campo	Professor Formador Pesquisador	180h	1.300,00 (FNDE)
Disnah Barroso Rodrigues	1584974/ 373.363.803-44	Docente	Doutor	Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino	Professor Formador Pesquisador	180h	1.300,00 (FNDE)
Hamanda Soares Viana Pereira da Silva	023.107.503.01	Discente	Mestre	Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente/PROD EMA/UFPI	Professor Formador Pesquisador	180h	1.300,00 (FNDE)
Domiciano de Castro Oliveira	023.467.903 - 46	Discente	Especialista	Mestrado em Educação/PPGE d/UFPI	Professor Formador Pesquisador	180h	1.300,00 (FNDE)
Tamara Regina da Silva Moraes	664.093.573-20	Discente	Mestre	Doutorado em Educação/PPGE d/UFPI	Formador	180h	1.100,00 (FNDE)
Amália Pereira da Cunha	3015491/ 564.166.791-91	Técnico	Especialista	Curso de Licenciatura em	Supervisor	180h	1.100,00 (FNDE)



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

				Educação do Campo			
--	--	--	--	-------------------	--	--	--

(1)Vínculo UFPI = informar qual o vínculo do servidor com a UFPI; Técnico, Docente ou Discente.

(2)Titulação = informar qual a titulação do servidor/discente; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.

(3)Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo servidor/discente, para a execução do projeto.

(4)Valor da Bolsa = valor, máximo, da bolsa a ser concedida pela participação no projeto. Se não houver pagamento de bolsa, informar 0,00.

Obs.: Para cada integrante do projeto, deve-se anexar ao plano uma declaração de atendimento ao limite remuneratório do servidor público federal, devidamente assinada pelos servidores beneficiários de bolsas ou retribuição pecuniária.

2. Pessoas Físicas Externas a UFPI (De outra Instituição ou segmento da comunidade)

Nome Completo	SIAPE / CPF	Instituição de Origem	Titulação ⁽¹⁾	Função no projeto	Carga Horária ⁽²⁾	Valor Total da Remuneração (R\$) ⁽³⁾
Márcia Reijane Gomes de Moura	960.327.403-82	Secretaria Municipal de Educação de Teresina	Mestre	Professor Formador Pesquisador	180h	1.300,00 (FNDE)
Dante Gomes Galvão	923.929.623-91	Secretaria de Estado da Educação do Piauí	Mestre	Coordenador do Projeto na Secretaria Estadual da Educação	180h	1.100,00 (FNDE)

(1)Titulação = informar qual a titulação do colaborador; Graduado ou Especialista ou Mestre ou Doutor.

(2)Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo colaborador, para a execução do projeto.

(3)Valor = valor, previsto, a ser pago ao colaborador pela participação no projeto; já incluídos encargos. Se não houver pagamento, informar 0,00.

Obs.: Para cada integrante do projeto, deve-se anexar ao plano uma declaração de atendimento ao limite remuneratório do servidor público federal, devidamente assinada pelos servidores beneficiários de bolsas ou retribuição pecuniária.



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

VI – PLANO DE APLICAÇÃO

1. Estimativa das Receitas

Origem	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Ministério da Educação - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão	1	1	180.000,00	180.000,00
VALOR GLOBAL DA(S) RECEITA(S) (R\$)				180.000,00

2. Fixação das Despesas (Quadro Resumido)

Código da Natureza da Despesa (Rubrica)	Valor Total (R\$)
33.90.30 – Material de Consumo	R\$ 9.710,00
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 77.000,00
33.90.14 – Diárias	R\$ 67.000,00
33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL (1) – DESPESAS DO PROJETO	R\$ 163.710,00
Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) - Fundação de Apoio	R\$ 16.290,00
SUBTOTAL (2) – CUSTOS INDIRETOS/RESSARCIMENTOS	R\$ 16.290,00
VALOR GLOBAL DAS DESPESAS (1+2)	R\$ 180.000,00

De acordo,

Luciana Vieira Batista
Gerente de Projetos
FADEX



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

VII – DECLARAÇÕES

DECLARO, na função de Coordenador do Projeto, para fins de comprovação junto a autoridade competente da Universidade Federal do Piauí, que:

- possuo capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto neste Plano de Trabalho, em conformidade com as previsões da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, combinada com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- os valores dos itens apresentados neste Plano de Trabalho estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto e que serão observados os procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 8.241/2014;
- não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colaterais ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro da UFPI, como integrante da equipe técnica;

Teresina (PI), *data da assinatura eletrônica.*

KEYLLA REJANE
ALMEIDA
MELO:62378104391

Assinado de forma digital por
KEYLLA REJANE ALMEIDA
MELO:62378104391
Dados: 2026.07.06 16:00:48
-03'00'

Keylla Rejane Almeida Melo
Coordenador(a) do Projeto



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

VIII – ORÇAMENTO DETALHADO

Título do Projeto			
Programa Escola da Terra: Curso de Aperfeiçoamento em Currículo e Prática Pedagógica nas Escolas Multisseriadas			
Coordenador(a):			
Keylla Rejane Almeida Melo			
RECEITAS			
	Item	Quantidade	Valor (R\$)
	Receita	1	180.000,00
	Total		180.000,00
DESPESAS			
Diárias (33.90.14)			
	Item	Quantidade	Valor unitário
	Diárias	200	335,00
	Subtotal		67.000,00
Passagens e despesas com locomoção (33.90.33)			
	Item	Quantidade	Valor unitário
	Passagens	4	2.500,00
	Subtotal		10.000,00
Material de consumo (33.90.30)			
	Item	Quantidade	Valor unitário
	Material de consumo	120	80,92
	Subtotal		9.710,00
Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica (33.90.39)			
	Item	Quantidade	Valor unitário
	Serviço de Alimentação (almoço)	1440	27,00
	Serviços gráficos para produção dos módulos	650	30,00
	Locação de veículo	80	232,75
	Despesas Operacionais e Administrativas - FADEX	1	16.290,00
	Subtotal		93.290,00
DESPESAS TOTAIS DO PROJETO			180.000,00



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

MEMÓRIA DE CÁLCULO – DOA FADEX

Memória de Cálculo - Despesas Operacionais e Administrativas de Projetos						
Despesas com Pessoal						
Etapas do Projeto	Tarefa	Gerência	Horas necessárias para execução da tarefa uma vez	Quanta s vezes a tarefa é executada durante o projeto	Valor da hora técnica trabalhada em R\$	Custo total da tarefa em R\$
Proposta	ABERTURA DO PROCESSO - PRÉ PROJETO	Gerência de projetos	1,00	1	42,29	42,29
	REVISÃO DO ORÇAMENTO E PLANO DE TRABALHO	Gerência de projetos	2,00	1	42,29	84,58
	ANÁLISE DE VIABILIDADE DO PROJETO	Gerência de projetos	2,00	1	42,29	84,58
	TRAMITACAO E ACOMPANHAMENTO E ASSINATURA	Gerência de projetos	2,00	1	84,58	169,16
	ABERTURA DO PROJETO DEFINITIVO	Gerência administrativa, Gerência de projetos e Gerência de finanças	1,00	1	86,80	86,80
Gestão Administrativo - Financeira do Projeto	PROTOCOLO DAS SOLICITAÇÕES DE DESPESAS DO PROJETO	Recepção	1,00	14	27,02	378,28
	PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS	Gerência de projetos	2,00	1	35,24	70,48
	GESTÃO/COORDENAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DO CONVENIO	Gerência de projetos	3,00	1	35,24	105,72
	REVISÃO/REFORMULACAO DE PLANO DE APLICAÇÃO E RUBRICAS	Gerência de projetos	3,00	1	42,29	126,87
	CONTRATAÇÃO (COMPRA) DIRETA - PESSOA FÍSICA	Gerência de projetos e Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	CONTRATAÇÃO (COMPRA) DIRETA - PESSOA JURÍDICA	Gerência de projetos e Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - PESSOA JURÍDICA	Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - PESSOA FÍSICA/BOLSISTA	Gerência administrativa	0,00	0	35,24	-
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA / BOLSISTA	Gerência de Projetos	0,00	0	35,24	-
	TRAMITAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇO - PESSOA JURÍDICA	Gerência administrativa	2,00	1	35,24	70,48
	TRAMITAÇÃO - PAGAMENTO DE SERVIÇO - PESSOA FÍSICA / BOLSISTA	Gerência de Projetos	2,00	1	35,24	70,48



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

	COMPRA DE PASSAGENS	Gerência administrativa	2,00	1	42,29	84,58
	TRAMITAÇÃO PROCESSUAL - DIÁRIAS	Gerência de projetos	2,00	1	42,29	84,58
	CONTROLE INTERNO	Gerência de projetos	2,00	1	42,29	84,58
	APROVAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS	Gerência de finanças	2,00	1	79,89	159,78
	LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS - FINANCEIRO	Gerência de finanças	2,00	1	35,24	70,48
	GESTÃO/COORDENAÇÃO DAS CONTAS E APLICAÇÕES	Gerência administrativa	2,00	1	42,29	84,58
	CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, IMPOSTOS, TRIBUTOS E OUTROS	Gerência de finanças	3,00	2	35,24	211,44
Outros Custos de Gestão	ARQUIVAMENTO	Gerência administrativa, Gerência de finanças e Gerência de Projetos	1,50	4	35,24	211,44
	ASSESSORIA JURÍDICA	Assessoria técnica	7,00	5	42,29	1.480,15
	SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Assessoria técnica	7,00	5	35,24	1.233,40
Prestação de Contas	PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL	Gerência de projetos	8,00	7	42,29	2.368,24
	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	Gerência de projetos	11,00	8	42,29	3.721,52
SUBTOTAL						11.084,49
TOTAL DE HORAS DE TRABALHO NO PROJETO						272,00
Despesas Financeiras de Gestão						
Etapas do Projeto	Despesas	Ocorre no projeto?	Quantidade	Valor unitário	Custo total da despesa no projeto	
Outros Custos de Gestão	LICITAÇÕES-e - CUSTO POR LICITAÇÃO			225,51	0,00	
	LICITAÇÕES-e - CUSTO POR LOTE			11,77	0,00	
	DESPESAS DE PUBLICAÇÃO				0,00	
	CUSTOS FIXOS DE GESTÃO	Sim	272,00	9,95	2.705,29	
SUBTOTAL						2.705,29
TOTAL GERAL						13.789,78
Despesas Extraordinárias com Gestão de Risco						
Situação de risco	Descrição de precificação	Ocorre no projeto?	Despesas adicionais decorrentes (em R\$)			



Anexo I - Plano de Trabalho UFPI/FADEX

ORIGEM PÚBLICA DO RECURSO FINANCIA DOR	Multiplicador de ordem 2 sobre as despesas de controle interno, aprovação/homologação da liquidação de despesas e assessoria jurídica, devido a que a primeira corresponde a todas tarefas de que convergem na avaliação de, dentre outras, a integridade dos processos de um determinado projeto; a segunda, por sua vez, envolve sempre a análise da conformidade das despesas a serem liquidadas, e a terceira inclui análise de elementos contratuais dos projetos para garantir a observância à legislação de regência.	SIM	1.724,51
ENTREGA DO OBJETO DO PROJETO PREVIAMENTE À REMUNERAÇÃO DA FADEX	Multiplicador de ordem 0,2 sobre as despesas com tarefas do projeto, não restritas às despesas com controle de processos	NÃO	-
SUBTOTAL			1.724,51
TOTAL GERAL COM DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS			15.514,29
Valor da hora técnica trabalhada = maior salário bruto recebido pelo profissional de cada setor envolvido nos projetos, para uma carga horária de 40h semanais, conforme custos de cargos e salários 2019, utilizada pela Fundação. Foi considerado o custo total do funcionário, contemplando a remuneração bruta + os encargos sociais + outros valores proporcionais ao tempo de execução do projeto.			
Custo de Faturamento			
Impostos, tributos etc. incidentes	Alíquota (%)	Receita de incidência, em R\$*	Valor dos impostos, tributos, etc. em R\$
Imposto sobre serviços - ISS	5,00	15.514,29	775,71
Outros		-	-
SUBTOTAL			775,71
*Receita de incidência será o TOTAL GERAL caso não haja situações de risco, e será o TOTAL GERAL COM DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS quando forem constatadas as situações de risco			
TOTAL FINAL			16.290,00